



INDICAÇÃO 440/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente a colocação de uma placa indicando a localização da Escola Professora Aparecida Maria da Silva e também colocação de faixa de Pedestre na Rua Major Euzébio de Morães, porque a continuação Avenida Ivone Antunes de Proença onde se encontra o endereço da escola não tem pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Se faz necessário, haja vista que atualmente não há qualquer informação que seja possível identificar a mencionada Escola que dificulta a sua localização, ocasionando transtornos aos munícipes e quem precisa localizar o logradouro.

Solicito também a colocação de faixa de pedestre visando a melhoria da segurança dos alunos e pedestres, tendo em vista que há um grande movimento de veículos diariamente.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador - PTB